Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 500/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 034/2022, QUE DIZ RESPEITO À ABERTURA DE ESTRADA COM ATERRAMENTO, LIGANDO O BAIRRO SEAC (ESPLANADA) AO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

Obras de mobilidade urbana contribuem significativamente para melhoria da trafegabilidade e, por isso, melhoram a qualidade de vida dos munícipes. Ainda, cientes de que, hoje, os moradores do bairro SEAC tem somente a BR-101 para o acesso à região central da cidade e, por isso, sofrem por ser um trecho muito perigoso e que já ceifou várias vidas.

Por isso, reiteramos nossa indicação para que o município faça a abertura de uma estrada, ligando o Bairro SEAC ao Bairro Morada do Ribeirão, disponibilizando, assim, mais um acesso para que os moradores do referido bairro possam ter outra opção de acesso à cidade e com mais segurança.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao executivo municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de julho de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador